

## ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

Data: 15/09/2020

Hora: 08:48

Decreto nº 13146/2020

**PAULO RICARDO CATTANEO**, Prefeito de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4031 de 2019, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **JOAO ANTONIO ROSA DE RAMOS**, CPF 251.660.690-72, matrícula 497-9, identidade funcional -, cargo de Mecânico Especializado, padrão P-09, nível -, classe G, -, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 01/09/2020, inativado conforme Decreto nº 11.824/2015, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 3.567,23**, distribuídos da seguinte forma: **ANA MARIA LAZZAROTTO**, CPF 367.303.270-49, cônjuge, a contar de 03/09/2020 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de R\$ 3.567,23.

A pensão será custeada por Fundos de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SOLEDADE, 15/09/2020.



**PAULO RICARDO CATTANEO**

Prefeito de PM DE SOLEDADE

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

Registrado sob nº

13.146

Soledade

15 / 09 / 20 20